CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034161
PROC. - CMI 3944/2025
20/08/2025 15:40
IND 2001/2025

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 25/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de premiação anual de reconhecimento aos professores e profissionais da educação do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a criação de premiação anual de reconhecimento aos professores e profissionais da educação do Município de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A educação constitui o alicerce fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer nação. Neste contexto, os profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores pedagógicos, técnicos e demais servidores da área) desempenham papel central e estratégico na formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para os desafios da contemporaneidade.

Em conformidade com o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, é dever do Poder Público não apenas garantir o acesso à educação de qualidade, mas também valorizar os profissionais que atuam nesse setor essencial.

O Município de Indaiatuba conta com uma rede educacional comprometida, composta por profissionais que diariamente se dedicam, com excelência e responsabilidade, à promoção do ensino-aprendizagem, mesmo diante de desafios estruturais, pedagógicos e sociais. Valorizar esses servidores

públicos é reconhecer a nobreza e a complexidade de sua missão, bem como incentivar a melhoria contínua dos serviços educacionais prestados à população.

Diante disso, propõe-se a criação de uma premiação anual voltada ao reconhecimento dos melhores professores e profissionais da educação do município, com critérios objetivos e transparentes de avaliação, contemplando aspectos como: inovação pedagógica, práticas de sucesso em sala de aula, impacto social de projetos educacionais, dedicação ao serviço público e contribuição efetiva para a melhoria dos indicadores educacionais.

Essa premiação poderia ser realizada anualmente, preferencialmente durante a Semana Municipal da Educação, em evento oficial promovido pela Prefeitura, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil, familiares e comunidade escolar. A iniciativa visa proporcionar reconhecimento público, valorização institucional e fortalecimento do vínculo entre a gestão pública e os educadores.

Além de prestar um tributo justo e simbólico àqueles que se destacam na missão de educar, a medida também terá função motivacional, fomentando a excelência, a inovação e o compromisso ético no serviço público educacional.

Esta Indicação Legislativa visa contribuir para a consolidação de uma cultura de valorização permanente dos profissionais da educação, reconhecendo a centralidade de seu trabalho na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e desenvolvida.

Conto com a sensibilidade e o do Poder Executivo para a implementação desta medida, que reforça o compromisso do Município de Indaiatuba com a qualidade educacional e com a dignidade de seus educadores.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

CLÉLIA SANTOS
Vereadora